

Câmara Municipal de Marapanim



Sanccionado.
Lei Municipal nº 1.857-24/05/2018

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 010/2018.

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para a Senhora Maria de Fátima Fontes de Oliveira.

AUTUAÇÃO

Aos 26 de Abril de 2018, atuo o Cf. nº 060/18-
PMM, a justificativa e o projeto de Lei nº 006/18-8mm

do que para constar, eu Messandra Castro
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.857/2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A **SRA. MARIA DE FÁTIMA PONTES DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo DOA para a **SRA. MARIA DE FÁTIMA PONTES DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 6344238 PC/PA e CPF/MF Nº: 667.313.562-04, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 48,70 (quarenta e oito metros e setenta centímetros) de frente por 181 (cento e oitenta e um) de fundos pelo lado direito, por 169 (cento e sessenta e nove metros) pela lateral esquerda e 48,00 (quarenta e oito) pela linha dos fundos, localizado na Rua Santo Antônio, s/nº, bairro do Abacate, nesta cidade, limitando-se pela lateral direita com Rua sem identificação, pela lateral esquerda com terrenos pertencentes a Igreja do Glorioso São José e outros e pelos fundos com Alameda sem identificação.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se ~~as~~ disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 24 de maio de 2018.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim

Recebido em
07/06/18
Jarp